



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 163 /08 – CCJ  
À MENSAGEM RETIFICATIVA**

**Cria Funções Gratificadas junto ao quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação – SMED, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Mensagem Retificativa ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

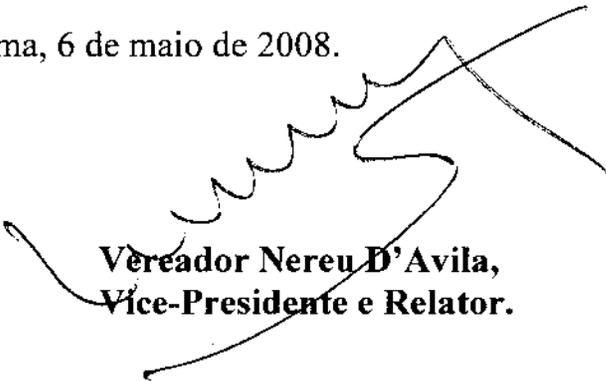
A alteração encaminhada tem como objetivo modificar a ementa e o art. 3º do PLE nº 043/07, a fim de ficar expresso na Lei o nome da escola onde as Funções Gratificadas serão lotadas.

Diz a justificativa que “restará propiciado um melhor desenvolvimento das atividades executadas junto à Secretaria Municipal de Educação com a composição necessária para efetivar o quadro diretivo (Diretor, Vice e Secretário) da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnik.”

É o relatório.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Mensagem Retificativa.

Sala Ruy Cirne Lima, 6 de maio de 2008.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 9910/07  
PLE Nº 043/07  
Fl. 02

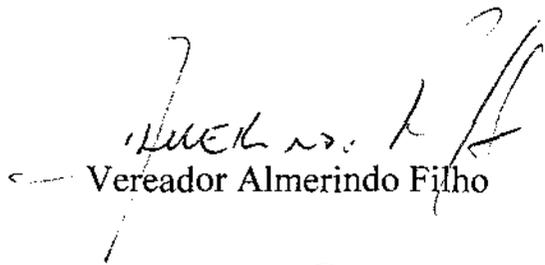
**PARECER Nº 169 /08 – CCJ  
À MENSAGEM RETIFICATIVA**

**Aprovado pela Comissão em 13-5-08**



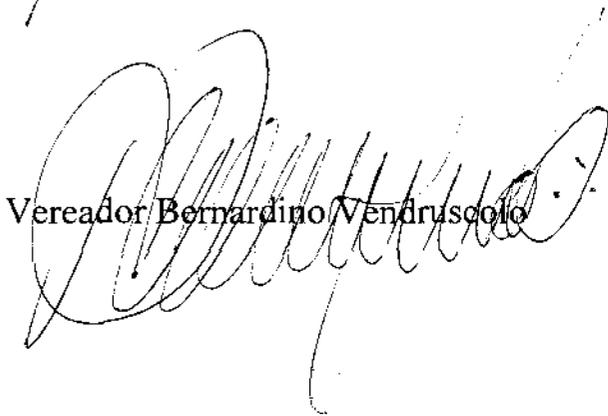
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

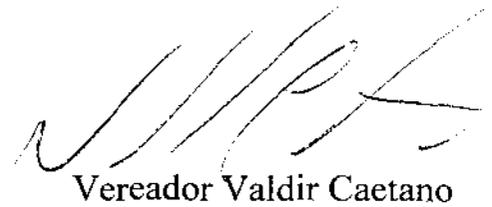


Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Valdir Caetano